ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que viabilize a circulação dos coletivos do transporte público que fazem as linhas das Bicudas para que passem pela estrada do Goiabal, entrando próximo ao Galpão do Sr. George Jardim e saindo próximo a ponte do Córrego D'antas quando estiverem sentido Bicuda Pequena e o inverso quando estiverem seguindo sentido Macaé.

Justificativa: Na estrada do Goibal existem diversos moradores que deixam de ser assistidos pelo transporte público pela falta de circulação do mesmo em todo o trecho da referida estrada, tendo que percorrer longas distâncias a pé até os pontos de ônibus mais próximos de suas residências, sendo assim, sugerimos que os coletivos circulem no local para que possam atender esses moradores.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.09.28 10:13:27 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho